



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 331/2025

Dispõe sobre a criação do Programa SUS PET no Município de Maracanaú, incluindo a implantação de uma Farmácia Popular Veterinária para distribuição gratuita de medicamentos destinados a animais atendidos pela Secretaria de Bem-Estar Animal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa SUS PET de Maracanaú, com o objetivo de ampliar o acesso a medicamentos veterinários essenciais, garantindo cuidado, proteção e bem-estar aos animais atendidos pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal.

Art. 2º O Programa SUS PET compreenderá a criação de uma Farmácia Popular Veterinária Municipal, responsável pela distribuição gratuita de medicamentos para cães e gatos atendidos pelas ações, campanhas e atendimentos da Secretaria do Bem-Estar Animal.

Art. 3º Compete à Farmácia Popular Veterinária:

- I – disponibilizar medicamentos básicos e essenciais ao tratamento de doenças mais recorrentes nos animais atendidos;
- II – manter controle de estoque e registro dos animais beneficiados;
- III – assegurar que a entrega dos medicamentos esteja vinculada ao atendimento prévio realizado pelos profissionais da Secretaria do Bem-Estar Animal.

Art. 4º A seleção dos medicamentos ofertados deverá obedecer às necessidades identificadas pelos profissionais da pasta, podendo incluir: antiparasitários, antibióticos de uso veterinário, analgésicos, anti-inflamatórios e demais fármacos essenciais ao tratamento de enfermidades mais comuns.

Art. 5º A implantação do Programa SUS PET poderá ser realizada de forma gradativa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, podendo contar com parcerias com universidades, organizações não governamentais e instituições voltadas à proteção animal.

Art. 6º Esta Indicação tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de proteção animal, garantindo melhores condições de saúde e reduzindo o abandono e o sofrimento dos animais no Município de Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 25/11/2025



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

*pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo

Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa SUS PET e da Farmácia Popular Veterinária em Maracanaú se faz necessária para garantir o acesso da população de baixa renda aos medicamentos necessários para o tratamento de seus animais de estimação. Além disso, a iniciativa contribuirá para o controle de zoonoses e para o bem-estar dos animais atendidos pela Secretaria de Bem-Estar Animal, promovendo a saúde pública e a proteção dos animais no município.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12848

